



## **SELEÇÃO DE VOLUNTÁRIAS/OS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO “TERAPEUTAS DA ALEGRIA”**

O projeto Terapeutas da Alegria torna pública a abertura das inscrições destinada a selecionar 2 (dois) discentes que irão desenvolver atividades de extensão no âmbito do Projeto, como participantes voluntários.

### **1. DO OBJETO DA SELEÇÃO**

1.1 O presente processo seletivo tem como escopo o preenchimento de duas vagas de estudantes de extensão voluntários.

1.2 O projeto de extensão, bem como o plano de trabalho do estudante voluntário de extensão se encontra na página do projeto Terapeutas da Alegria <https://nuhas.paginas.ufsc.br/terapeutas-da-alegria/>

### **2. DA CARGA HORÁRIA**

2.1 O estudante de extensão voluntário exercerá suas funções em 12 (doze) horas semanais durante o período de vigência do plano de trabalho.

2.2. A vigência da atividade de extensão é de 20 de novembro de 2020 a 28 de fevereiro de 2021.

2.3. A atividade de extensão é de caráter voluntário, não havendo remuneração.

### **3. PRÉ-REQUISITOS PARA O PROCESSO SELETIVO E CLASSIFICAÇÃO**

O aluno candidato à atividade de extensão voluntária deverá:





- 3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou pós graduação da UFSC;
- 3.2 Não ter colação de grau prevista para o período de vigência da atividade de extensão;
- 3.3 Ser Negro (preto ou pardo), devendo possuir aspectos fenotípicos que os caracterizem como pertencentes ao grupo racial negro ou seja o critério é o fenótipo e não a ascendência do candidato;
- 3.4 Ter demonstrada vulnerabilidade econômica de acordo com os critérios adotados pela UFSC;
- 3.5 Dispor de 12 horas semanais para dedicação ao projeto;
- 3.6 Não ter relação de parentesco direto com o coordenador do projeto de extensão, o que inclui cônjuge: companheiro, parente em linha reta, colateral ou por afinidade até 3º grau;
- 3.7 Não receber bolsa de qualquer natureza que implique acúmulo de horas dedicadas aos projetos (exceto a Bolsa Estudantil instituída pela Resolução n' 32/CUn/201 3).

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições deverão ser realizadas no período de 09/11/2020 até 13/11/2020 por meio do e-mail [terapeutasufsc@gmail.com](mailto:terapeutasufsc@gmail.com) anexando os seguintes documentos:
  - 4.1.1 Ficha de inscrição preenchida (Anexo A deste edital), assinada e digitalizada;
  - 4.1.2 Histórico escolar atualizado;
  - 4.1.3 Espelho de matrícula com os horários das disciplinas nas quais o candidato está matriculado;
  - 4.1.4 Autodeclaração PPN deferida do pertencimento ao grupo racial negro, ;
  - 4.1.5 Comprovante do cadastro da PRAE deferido para graduação e comprovação de vulnerabilidade socioeconômica para pós-graduação





- 4.2** Mensagem à Coordenação do projeto, expondo motivos de interesse na bolsa e experiência no campo de ação do projeto, no espaço indicado ficha de inscrição, texto máximo de 250 palavras.
- 4.3** A lista com as inscrições homologadas, bem como todas as outras publicações relativas a todos os passos do processo de seleção serão publicadas no site do projeto <https://nuhas.paginas.ufsc.br/terapeutas-da-alegria/>
- 4.4** Os candidatos selecionados para entrevistas serão informados por email, até 17/11/2020.

## **5. DAS ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS**

### **5.1** Compete ao(à) voluntário(a):

- 5.1.1** Executar o plano de trabalho, com uma carga horária de 12 horas semanais, sob a orientação do(a) coordenador(a) do Projeto;
- 5.1.2** O estudante voluntário que cancelar sua participação deverá apresentar o relatório das atividades desenvolvidas até a data da interrupção, e poderá receber declaração de participação pelo tempo exercido caso este tenha superado o período de 30 dias.
- 5.1.3** O estudante que cancele suas atividades de participação voluntária deverá passar todos os equipamentos recebidos para seu substituto.
- 5.1.4** Fazer referência à sua condição de estudante voluntário de extensão da UFSC, quando for o caso, nas publicações e trabalhos apresentados.

### **5.2** Compete ao(a) orientador(a):

- 5.2.1** Orientar o estudante voluntário de extensão nas distintas fases do trabalho de extensão;
- 5.2.2** Aconselhar e acompanhar o estudante voluntário de extensão na elaboração do relatório final;





**5.2.3** Estar ativo no quadro da UFSC no período de vigência do plano de trabalho solicitada.

## **6. DA SELEÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**6.1** Será atribuída nota de zero a 10 para a redação enviada sobre interesse e experiência anterior do candidato.

**6.1.1** Para atribuição de nota serão levados em consideração: fluência do texto, conteúdo de acordo com o solicitado, correção ortográfica, gramatical e sintática.

**6.2** Os cinco primeiros colocados na nota da redação serão convidados, por email, para entrevista, que se realizarão nos dias 18 e 19 de novembro de 2020, entre as 8h e 18h, as quais terão como objetivo aferir:

**6.2.1** Os conhecimentos gerais do candidato sobre a temática do projeto de extensão;

**6.2.2** As potencialidades do candidato para o desenvolvimento das atividades de extensão;

**6.2.3** Sua disponibilidade de tempo para dedicação às atividades de extensão.

**6.2.4** Os candidatos terão sua entrevista avaliada com uma nota variável entre zero e dez;

**6.2.5** As entrevistas deverão ser marcadas nos dias previstos levando em conta a disponibilidade de horário dos candidatos;

**6.2.6** A entrevista será de natureza virtual, através da plataforma RNP, aberta ao público interessado, vedada a audiência dos demais candidatos participantes do processo seletivo;

**6.2.7** O resultado final do processo será a média das notas da redação da mensagem enviada na primeira fase de seleção e da entrevista;

**6.2.8** Serão selecionados os dois candidatos com as maiores notas e caso haja desistência, seguem-se os classificados a seguir;





- 6.2.9** Caso haja cancelamento por parte de algum voluntário selecionado durante a vigência da atividade de extensão o critério de substituição será a classificação por nota deste processo de seleção;
- 6.2.10** O aluno selecionado somente poderá iniciar suas atividades após assinar o Termo de Compromisso de estudante voluntário, disponibilizado pelo projeto.

**6.3** O resultado da seleção será divulgado no site do Núcleo de Humanização, Arte e Saúde/Projeto Terapeutas da Alegria  
<https://nuhas.paginas.ufsc.br/terapeutas-da-alegria/>

## **7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 7.1** Esta atividade de extensão é de caráter voluntário, não gera vínculo empregatício com a Universidade, podendo o estudante voluntário de extensão pedir desligamento do projeto a qualquer tempo, mediante justificativa.
- 7.2** Quaisquer pedidos de reconsideração deverão ser encaminhados pelo email [terapeutasufsc@gmail.com](mailto:terapeutasufsc@gmail.com) à Coordenação do Projeto em até 24 horas do ato a ser reconsiderado.
- 7.3** O voluntário receberá um *tablet* para execução de suas tarefas durante a vigência da atividade de extensão e este equipamento passará a ser de sua propriedade após o término da vigência, caso tenha cumprido integralmente o período da atividade e seu relatório final seja aprovado pela Coordenação do Projeto.





## 8. CRONOGRAMA

Abertura de inscrições	09/11 a 13/11/2020
Inscrições e envio de documentos	Até 13/11/2020
Homologação das inscrições	13/11/2020
Publicação dos selecionados para entrevistas	17/11
Entrevistas	18-19/11
Início de vigência da atividade de extensão	20/11/2020
Término da atividade de extensão	28/2/2021

PhD. Walter Ferreira de Oliveira

Professor titular - Universidade Federal de Santa Catarina

Florianópolis, 06 de novembro de 2020

